

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. Sociedade por Ações de Capital Fechado. CNPJ nº 19.521.322/0001-04 - NIRE 51300012677. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2015. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas do dia 05 de maio de 2015, na sede social da Concessionária Rota do Oeste S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Jardim Ubatã, CEP 78025-700, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude da presença da única acionista da Companhia, a Odebrecht Rodovias S.A. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Ferreira de Mello Júnior, como secretária, a Sra. Carolina de Arruda Tassell. 4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: (a) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas no jornal Folha do Estado em 30 de abril de 2015 e no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2015; (b) a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e sua destinação; e (c) fixar o montante global da remuneração dos administradores. 5. DELIBERAÇÕES: Foi autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, com a omissão da assinatura da acionista, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º e Parágrafo 2º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Após examinadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, tomou as seguintes deliberações: 1) Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas no jornal Folha do Estado em 30 de abril de 2015 e no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2015; 2) Em atenção ao art. 192 da Lei das S.A., informou-se que a Companhia não possui lucro líquido, não havendo proposta para sua destinação. Assim, não serão constituídas reservas e não serão distribuídos dividendos, ficando aprovada a apuração do prejuízo no valor de R\$ 23.637.049,07 (vinte e três milhões seiscentos e trinta e sete mil quarenta e nove reais e sete centavos) referente ao exercício social encerrado em 31/12/2014, destinado para a conta de prejuízos acumulados; e 3) Fixar o montante da remuneração global anual dos administradores, para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2015, em até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Cuiabá, 05 de maio de 2015. MESA: Sr. Renato Ferreira de Mello Júnior, Presidente e, como secretária, a Sra. Carolina de Arruda Tassell. ACIONISTA: Odebrecht Rodovias S.A, representada pelos Srs. Adriano Ferreira Lima e Fernanda de Góes Pittelli Granato. Documentos Arquivados: Os documentos mencionados nesta ata foram arquivados na sede da Companhia. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Renato Ferreira de Mello Júnior - Presidente. Carolina de Arruda Tassel - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o Registro em 01/06/2015 sob nº 20150433697. Protocolo: 15/043369-7 de 26/05/2015. NIRE: 51300012677. CONCESSIONARIA ROTA DO OESTE S.A. Chancela: F5A93-7565B-A6C3F-068E5-71241-5FB46-E8C7E-DBF38. Cuiabá, 02/06/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4b60b52

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar